



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

## MEMORANDO-ASOUV

Ao Gabinete da 2ª Relatoria

Assunto: **Resposta de Ofício em demanda da Ouvidoria**

1. O presente processo SEI foi criado com o objetivo de dar ciência e oportunizar providências que entenderem cabíveis referente ao Município de Praia Norte\_TO no presente exercício.
2. Isso porque o servidor do controle interno respondeu ao Ofício enviado pela Ouvidoria do TCE-TO, de ordem da 2ª Relatoria, e encaminhou resposta às perguntas referentes aos fatos comunicados como irregulares na demanda original do sistema de Ouvidoria nº 196.121.530.020.
3. Desde já informamos que a demanda no sistema de Ouvidoria foi respondida ao cidadão, restando os presentes dados à disposição da unidade competente para o exercício do Controle Externo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA LOHANNA LEMOS TORRES ARAUJO, ASSISTENTE DE OUVIDORIA**, em 06/02/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0303435** e o código CRC **B01D0799**.